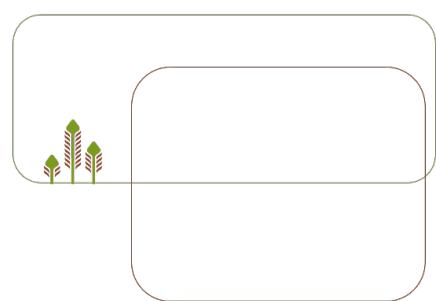


SOLUÇÕES COLABORATIVAS PARA A CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA



## Parceria técnico-científica Instituto Juruá

### Política de parceria, autoria, publicações e compartilhamento de dados

---

O Instituto Juruá (IJ) é uma organização civil sem fins lucrativos formada por conservacionistas e pesquisadores em forte parceria com lideranças comunitárias e associações locais.

Nós apoiamos de diferentes formas o manejo participativo dos recursos naturais na Amazônia por meio, entre outros, de pesquisas técnico-científicas na região. A multiparceria que acontece na região do Médio Juruá é realizada por organizações de base comunitária que protagonizam as atividades em conservação, e são apoiadas por diversas entidades públicas e privadas. Assim, para garantir tanto o protagonismo local, quanto às questões éticas, viemos por meio desse definir critérios de boas-práticas nas pesquisas técnico-científicas de parceria com o IJ.

O pesquisador parceiro do IJ deverá seguir o check list apresentado e explicado posteriormente, item por item, neste documento.

#### Check list

1. **PARCERIA:** Definir claramente com a coordenação de pesquisa do IJ os papéis, responsabilidades e infraestrutura para realização da pesquisa;
2. **APRESENTAÇÕES:** Apresentar-se a equipe IJ, os gestores das Áreas Protegidas e as comunidades locais;
3. **AUTORIZAÇÕES:** Providenciar todas as licenças necessárias;
4. **PREPARAÇÃO PARA EXPEDIÇÕES:** Estar ciente do [Código de Conduta](#), [Manual de Campo](#) e da [Política de Salvaguarda](#) e [Gestão de Risco](#) do IJ e cumpri-las durante a coleta de dados e estadia no território do Médio Juruá;
5. **AUTORIA:** Respeitar a política de autorias estabelecidas pelos parceiros e pelo IJ;
6. **CONJUNTOS DE DADOS COMUNS:** Encorajemos o contato com o coletor-responsável dos dados e incentivamos a colaboração entre os (as) parceiros(as);
7. **SOLICITAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS:** Comunicar à coordenação de pesquisa do IJ sobre o andamento da coleta de dados e eventuais intercorrências;
8. **AGRADECIMENTOS:** Todas as publicações e apresentações de resultados obtidos via parceria com IJ deve necessariamente agradecer o mesmo;
9. **MÍDIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO:** O IJ deve ser avisado e creditado em qualquer atividade, resultado ou publicação na mídia pública;
10. **DEVOLUTIVAS:** Produzir material de divulgação dos principais resultados com material didático (fotos, vídeos, posters, apresentações ou outros) e compartilhar com a equipe do Programa de Divulgação Científica do IJ.

## Detalhamento

- 1. PARCERIA:** A definição das parcerias com o IJ será determinada por meio de reunião entre o pesquisador interessado e membros do IJ da coordenação de Pesquisa Científica para definição clara e objetiva do papel de cada instituição no projeto a ser desenvolvido. A parceria pode se dar em forma de apoio logístico, com o uso direto ou não da infraestrutura e de recursos humanos do IJ. A este nível de parceria, caberá ao pesquisador parceiro mencionar o IJ nos agradecimentos de todas as publicações resultantes do trabalho executado em parceria, bem como em apresentações e relatórios. Outras parcerias entre o colaborador e o IJ que incluam uma colaboração mais direta, como por exemplo concepção da ideia, captação de recursos, parceria em coleta e/ou análises de dados, entre outros, para além do termo de salvaguarda, o colaborador precisará cumprir os termos de boas práticas como desenvolvido nesse documento.
- 2. APRESENTAÇÕES:** O pesquisador deve fazer uma apresentação resumida para equipe IJ do projeto a ser executado e discutir com a coordenação de pesquisa do IJ a logística para campo. O pesquisador também deve apresentar-se aos gestores das Áreas Protegidas antes de ir à campo, e enviar uma carta convite às comunidades que receberão os pesquisadores explicando em linguagem popular os objetivos e as principais necessidades (acesso à áreas específicas, instalação de equipamentos, entrevistas, ajudantes, etc.).
- 3. AUTORIZAÇÕES:** O gerenciamento e a propriedade intelectual de conjuntos de dados individuais residem principalmente na pessoa ou pessoas responsáveis pela coordenação da coleta desses dados, asseguradas as licenças necessárias para tal e respeitada a legislação local a qual inclui, mas não se limita a:
  - [licença de coleta do SisBio](#) em caso de coleta e transporte de material biológico dentro do território nacional;
  - licença para realização de pesquisas e coleta em Áreas Protegidas de [jurisdição federal, o caso da Resex do Médio Juruá](#) e DEMUC/SEMA no caso da RDS de Uacari (solicitação pelo e-mail: [pesquisaemonitoramento@gmail.com](mailto:pesquisaemonitoramento@gmail.com));
  - [licença para exportação de material biológico para fora do território nacional via Ibama](#);
  - acesso ao patrimônio genético (em caso de análises genéticas), e proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade (em caso de uso de conhecimento tradicional) ambos via [SisGen](#).

Cabe a pessoa ou pessoas responsáveis pela coordenação da coleta de dados a garantia de todos os documentos e licenças necessários anteriormente ao início do trabalho em campo, isentando o IJ de quaisquer multas e punições.

- 4. PREPARAÇÃO PARA EXPEDIÇÕES:** É indispensável assistir aos vídeos sobre a [Política de Salvaguarda](#) e [Gestão de Risco](#). Assim como a leitura do [Código de Conduta](#) e do [Manual de Campo](#), sendo que este último deve ser assinado e enviado para [contato@institutojuru.org.br](mailto:contato@institutojuru.org.br). Esses documentos e vídeos explicam a conduta ética a ser adotada nas expedições do IJ e informam sobre como se preparar para a estadia no Médio Juruá em termos de equipamentos, proteção e itens pessoais.

5. **AUTORIA:** A autoria de qualquer artigo científico revisado por pares usando dados coletados em parceria com IJ deve ser decidida com base em boas práticas científicas estabelecidas.

**Assim, no caso da produção de artigos científicos recomendamos:**

A. Contribuir de forma intelectual ou prática com o estudo e concordar em ser responsável por essa contribuição. Ou seja, contribuir de forma substancial em pelo menos uma das seguintes etapas: concepção e formulação do problema de pesquisa, planejamento e/ou coleta de dados, planejamento e condução de análises estatísticas, interpretação dos resultados e/ou contribuições para a redação do manuscrito.

B. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir a responsabilidade pública por seu conteúdo. A coleta, entrada ou preparação de dados não constitui necessariamente um direito de autoria, embora o convite a autoria seja encorajado pelo IJ.

**No caso de relatórios técnicos recomendamos:**

Todos os participantes do relatório devem ser contactados via e-mail sendo convidados(as) a adicionar seu nome, caso considere que contribuiu de forma substancial na produção do relatório, em uma tabela, com nome completo, filiação e atividade(s) desenvolvidas. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir a responsabilidade pública por seu conteúdo. Todos os coautores devem estar de acordo com versão final publicada e ter se envolvido diretamente em pelo menos um dos itens a seguir:

A. Planejamento e contribuição para algum componente (concepção, projeto, condução, análise ou interpretação) do trabalho;

B. Interpretação de pelo menos uma parte dos resultados;

C. Escrever um rascunho do relatório ou revisá-lo quanto ao conteúdo intelectual;

6. **CONJUNTOS DE DADOS COMUNS:** O uso de dados já publicados não denota automaticamente os direitos de autoria dos indivíduos que coletaram e/ou analisaram os dados - embora encorajemos o contato com o coletor-responsável sempre que possível, incentivando, sempre que for de comum acordo, a colaboração nos trabalhos. Para banco de dados brutos, imagens, análises e scripts analíticos depositados no repositório do IJ podem ser requisitado carência de utilização de até 5 anos.

7. **SOLICITAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS:** O IJ incentiva a maximização do valor de conjuntos de dados individuais - por exemplo, por meio de solicitações de terceiros, revisões em larga escala e meta-análises, desde que assegurados o reconhecimento dos responsáveis pela coleta, análise e/ou interpretação dos mesmos.

- 8. AGRADECIMENTOS:** Todas as publicações e apresentações em conferências e eventos semelhantes que usem dados coletados em parceria com o IJ devem obrigatoriamente mencionar o IJ nos agradecimentos, assim como demais pessoas que ajudaram na execução do estudo, seja com a logística, burocracia, coleta ou outros. Em caso de texto sugerimos incluir a seguinte sentença na seção agradecimentos: “Os autores agradecem o Instituto Juruá pelo suporte oferecido na condução do presente estudo”. No caso de apresentações ou outra divulgação visual a inclusão do logo do IJ é solicitada.
  
- 9. MÍDIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO:** Qualquer atividade, resultado ou publicação na mídia pública que envolva parceria com o IJ, incluindo artigos de jornais e revistas, rádio, televisão e mídias sociais, deve dar o devido reconhecimento a todas as instituições colaboradoras envolvidas e, preferencialmente, o IJ deve ser avisado de tais comunicações antes do evento para coordenar os resultados em várias plataformas, para manter um registro para fins de relatórios para financiadores institucionais e do projeto e para ajudar a garantir a disseminação ampla.
  
- 10. DEVOLUTIVAS:** Os parceiros do IJ devem compulsoriamente dar uma devolutiva ao final de sua pesquisa para o IJ, comunidades e associações locais envolvidas direta ou indiretamente com a pesquisa. A devolutiva deve ser em forma de material de divulgação (poster, palestra, ou outros materiais didáticos disponibilizado no [drive do instituto](#)). Em caso da impossibilidade de retorno do colaborador para a divulgação de sua pesquisa, tais materiais devem ser repassados ao IJ que fará a devolutiva em nome do colaborador.